

Edital para seleção de bolsistas de Pós-Doutorado para o programa PIPD-CAPES

De ordem do senhor coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Florestais da USP/ESALQ, Prof. Dr. Demóstenes Ferreira da Silva Filho, torna-se público que o programa receberá entre os dias **16/03/2026 a 23/03/2026** as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de uma vaga de bolsista de Pós-Doutorado junto ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.

Da vaga

A vaga potencialmente disponível será destinada exclusivamente para a coordenação do PPG em Recursos Florestais.

Atividades do Pós-Doutorando a serem desenvolvidas:

- Auxiliar nos projetos de pesquisa vinculados ao PPG;
- Contribuir com o desenvolvimento de novas técnicas de análise de dados;
- Auxiliar em atividades de ensino respeitadas as regras da USP;
- Orientar na Graduação e Pós-Graduação
- Auxiliar em outras atividades didáticas do PPG no decorrer dos semestres.

Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas de **16/03/2026 a 23/03/2026** por meio eletrônico para o PPG – Recursos Florestais (ppgrf@usp.br), da USP/ESALQ, conforme descrito a seguir:

Para a realização da inscrição, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- A. Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto temporário no país;
- B. Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento dos projetos na grande área de investigação: Engenharia Florestal;
- C. Dedicar-se integral e exclusivamente ao PPG;
- D. Não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- E. Não ser aposentado;
- F. Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- G. Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- H. Apresentar cadastro no Researcher ID e ORCID;
- I. Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja divulgado o resultado da seleção.

Documentos exigidos para a inscrição:

- A. Formulário de inscrição (<https://www.esalq.usp.br/pg/programas/recursos-florestais/pos-doutorado>) devidamente preenchido, com uma foto 3 x 4 no espaço especificado, e assinado;
- B. Carta de intenção (máximo duas páginas);
- C. Duas cartas de recomendação em formato livre, enviadas diretamente pelo recomendante para ppgrf@usp.br ;
- D. *Link* para Currículo Lattes (CNPq), Researcher ID e ORCID;
- E. Cópia do histórico escolar do Mestrado e do Doutorado;
- F. Cópia do RG;
- G. Cópia do CPF;
- H. Plano de Trabalho em formato livre em PDF

Do processo seletivo

A primeira fase do processo seletivo será realizada **dia 30 de março de 2026**, não havendo necessidade da presença do candidato. A segunda fase ocorrerá no **dia 02 de abril de 2026**, sendo esta fase presencial. Todos os candidatos serão avaliados na 1ª fase de conformidade com os critérios de seleção listados abaixo, por banca julgadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa composta por 3 (três) membros com no mínimo, título de doutor.

1ª Fase (eliminatória). Será feita com base nos seguintes quesitos: avaliação do currículo, histórico acadêmico-científico (Mestrado e Doutorado), carta de intenção do candidato, cartas de recomendação e avaliação do CV. Ao completar-se esta fase, o resultado será comunicado por *e-mail* aos candidatos até dia **30 de Março de 2026**. Serão convocados para a segunda fase, **até** os 3 primeiros colocados na primeira fase.

2ª Fase (classificatória e presencial) no dia 02 de Abril de 2026 na Sala de Reuniões no Departamento de Ciências Florestais na Sala de Reunião da Pós-Graduação, iniciando as 14h00 (horário de Brasília). Será realizada avaliando-se os seguintes quesitos:

- a) Apresentação do plano de trabalho, de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, pelo(a) candidato(a).
- b) Após a apresentação do plano de trabalho, será realizada **Entrevista** com a banca na Sala de Reuniões da PG no Departamento de Ciências Florestais.

Critérios para avaliação – 1ª fase

(1) Cartas de recomendação (15%)

As notas serão dadas de zero a dez.

(2) Carta de intenção (25%)

O candidato deverá demonstrar sua capacidade como pesquisador e a contribuição que pode oferecer ao PPG RF. As notas serão dadas de zero a dez.

(3) CV e históricos escolares do Mestrado e Doutorado (60%)

Esta etapa do processo terá dois componentes:

1. Avaliação do desempenho acadêmico na pós-graduação

A avaliação será feita com base no histórico escolar do Mestrado e do Doutorado. A pontuação será feita calculando-se o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do candidato tomando por base os valores A = 4, B = 3, C = 2 e R = 0 e utilizando-se o número de créditos de cada disciplina cursada como fator de ponderação para o cálculo da média.

O número máximo de pontos possível é 5 (cinco), a serem obtidos da seguinte maneira:

- CRA > 3,8 – número de pontos = 5;
- 3,6 < CRA < 3,8 – número de pontos = 4;
- 3,5 < CRA < 3,6 – número de pontos = 3;
- 3,0 < CRA < 3,5 – número de pontos = 2;
- CRA < 3,0 – número de pontos = 1.

2. Produção científica com aderência à linha de pesquisa do PPG-RF:

A produção científica constante do Lattes será avaliada de acordo com o número de artigos publicados ou aceitos para publicação nos últimos 7 (sete) anos, de forma ponderada como descrito abaixo:

- Artigos publicados em periódicos arbitrados – até 5,0 pontos, sendo 1,0 ponto por trabalho publicado;

O total máximo de pontos neste segmento é 5 (cinco).

A nota final da 1ª Fase será calculada da seguinte forma:

$$1^{\text{a}} \text{ Fase} = (\text{Carta de recomendação} \times 0,15) + (\text{carta de intenção} \times 0,25) + [(\text{desempenho acadêmico} + \text{produção científica}) \times 0,6]$$

Critérios para avaliação – 2ª fase

1) Apresentação do Plano de Trabalho. O candidato deverá demonstrar sua capacidade como pesquisador e a contribuição que pode oferecer ao PPG RF. As notas serão dadas de 0 (zero) a 10 (dez).

2ª Fase = apresentação

Nota geral dos candidatos:

A classificação geral será feita a partir da média das pontuações da 1ª e 2ª fases. Os candidatos aprovados serão listados no sentido do maior para o menor número de pontos e a indicação será feita respeitando-se essa classificação. O resultado do processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses a partir da data de divulgação.

$$\text{Nota geral} = (1^{\text{a}} \text{ Fase} + 2^{\text{a}} \text{ Fase}) / 2$$

Resultado Final: Será enviado no dia 08/Abril/2026, o resultado parcial/final do concurso para os 3 candidatos presenciais, e se houver algum recurso, deverá ser enviado para o ppgrf@usp.br até dia 10/Abril/2026 as 23h59, horário de Brasília. No dia 15/Abril/2026, será divulgado o resultado final pelo ppgrf@usp.br

Da posse do candidato:

Dentro do prazo de validade do concurso estipulado acima, serão convocados pela ordem de classificação os candidatos aprovados, que deverão se apresentar imediatamente à convocação, munidos de certificado de Graduação, Mestrado e Doutorado (ata de defesa) - cópia frente e verso e autenticados. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será examinado pela Comissão Julgadora e em caso de não aprovação o segundo colocado será chamado e assim sucessivamente.